



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 3/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Presenças: Senhoras Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. Faltou o senhor António Francisco Ricardo Varela que para o efeito justificou a sua falta. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

EM COFRE:-----

----- De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede..... 1.417,38 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) 50,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 40.397,51 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 136.134,90 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 556.620,57 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 22.005,51 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)..	580,97 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	3.510,78€
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	14.088,87 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL	1.626.060,43 €
-----Operações Orçamentais.....	1.568.861,79 €
-----Operações de Tesouraria.....	57.198,64 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **16 de janeiro e 5 de fevereiro de 2020**, que totalizam a importância global de **161.637,52 € (cento e sessenta e um mil seiscientos e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos)**. -----

-----PEDIDO PARA COMPRA E POSSE PERPÉTUA DE SUPULTURA, NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente requerimento apresentado pelos senhores “Octávio Pinto Bernardo e Octávio José Garcez Pinto”, a solicitar autorização para a compra e posse perpétua da sepultura nr. 30 do 5º. Talhão Direito A, onde se encontram os restos mortais de seu neto e filho “Steven Gabriel Dias Pinto”, falecido a 19-11-2019.-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu autorizar a compra.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE ACÇÃO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Na sequência da deliberação da Junta (ata nr. 1/2020) de 2 de janeiro, sobre o ajuste direto, destinado à Aquisição para elaboração de Plano de Ação para Eficiência Energética para a Junta de Freguesia de Galveias, está presente processo destinado à adjudicação, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, o qual inclui os seguintes documentos: -----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente;-----
- 2– Informação do Cabimento;-----
- 3 – Proposta de adjudicação; -----
- 4 - Minuta do contrato;-----

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a aquisição para a elaboração de Plano de Ação para Eficiência Energética para a Junta de Freguesia de Galveias, Areanatejo – Agencia Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejo, pelo valor total de € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros) acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor.-----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato; -- Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e h) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 390 BORREGOS, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA-----

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das herdades referidas em título, os Serviços de Agricultura propõem à Junta autorização para que seja dado seguimento à venda de 390 borregos nas condições abaixo indicadas: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 16H00 do dia 13/02/2020; -----

- A abertura das propostas será pelas 16H15 da data da entrega; -----

- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, seguidamente serem colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto: “Oferta Pública para a aquisição de aproximadamente 390 borregos das Herdades de Freiras, Cantarinho e Laranjeira”; -----

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado que deverá ocorrer até ao dia 20/02/2020; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; --

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS -- -----

----- Os Serviços de Agricultura propõem que se leve a efeito no próximo dia 18 de fevereiro de 2020, pelas 14H30, um leilão de gado bovino na Herdade das Freiras para a venda de aproximadamente: -----

- **50 bezerros;** -----

-----O executivo depois de analisar concordou com o proposto pela senhora Presidente e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições: -----

1 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda na citada herdade; -----

3 – Será estabelecido um valor inicial por unidade, e as ofertas serão verbais, não podendo haver licitações inferiores a € 5,00; -----

4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----

5 – O levantamento do gado terá que ocorrer no dia 18 de fevereiro, após o leilão ou no dia 19 de fevereiro de 2020; -----

6 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COLETIVAS – ASSOCIAÇÃO AMAR-GALVEIAS -----

-----A senhora Joana Elisa Rodrigues Ferreira de Ornelas e Vasconcelos, Presidente da “Associação Amar-Galveias”, informa que a Associação, de acordo com o seu plano de atividades, agendou três exposições coletivas para o ano de 2020, nomeadamente nos meses de maio (1.º Domingo – Dia da Feira de maio), agosto (aquando dos Festejos em Honra de S. Lourenço), e, dezembro (Época Natalícia); -----

-----Para o efeito, informa que tem preferência no espaço do “Centro de Convívio”, localizado no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, por ser central, de fácil acesso e com muita luz. -----

-----O executivo depois de analisar o pedido decidiu autorizar a cedência desde que a utilização não coincida com atividades levadas a efeito pela Junta de Freguesia.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- DESFILE DE CARNAVAL DAS ESCOLAS DE GALVEIAS –
OFERTA DE LANCHE -----

-----Os serviços socioculturais da Junta de Freguesia de Galveias, vem propor ao Executivo, que de acordo com o praticado em anos anteriores, seja oferecido um lanche na Sede da Junta de Freguesia, coincidente com o final do desfile de Carnaval, aos alunos da Escola Básica de Galveias e da Fundação Infantário Dona Anita, que se realizará no próximo dia 21 de fevereiro, prevendo-se o seu final pelas 11.00 horas. -----

-----**O executivo depois de analisar a proposta apresentada pelos Serviços, decidiu autorizar a oferta.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROJETO SOBRE OS AFETOS ENTRE A ESCOLA BÁSICA
DE GALVEIAS E A ESCOLA BÁSICA DE FORTIOS -----

-----Os serviços socioculturais da Junta de Freguesia de Galveias, vêm informar o Executivo que a Escola Básica de Galveias, em parceria com a Escola Básica de Fortios, estão a desenvolver um projeto sobre os Afetos. Neste contexto, e para que seja possível pôr em prática, o projeto que está a ser desenvolvido, e fazer a apresentação dos livros “Água-Viva” e “Dá um abraço à terra” no Lar de Idosos de Fortios, propõem sobre a possibilidade de cedência de transporte, que permita uma visita a Fortios, na semana de 17 a 20 de fevereiro de 2020.

-----**Após análise o executivo concordou com a proposta e autoriza que seja levada a efeito a respetiva visita, suportando os custos com o transporte.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----ADJUDICAÇÃO DE SUCATA E CEIFEIRA JOHN DEERE ---

-----Em seguimento à Oferta Pública, para venda de sucata e de uma ceifeira John Deere, propriedade da Freguesia de Galveias, está presente uma proposta apresentada pela empresa “RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA.”, de Abrantes, que se encontra em anexo ao relatório que fica arquivado em pasta própria, para a devida apreciação e possível adjudicação.-----

-----**O executivo decidiu, após a análise do relatório apresentado, não adjudicar o referido material, por a proposta apresentada estar muito abaixo dos valores atualmente praticados e abrir novo procedimento nas seguintes condições:** -----

- **Os interessados devem apresentar a sua proposta em sobrescrito devidamente fechado, e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação “Proposta para a compra de sucata, propriedade da Freguesia de Galveias”, dirigida à senhora Presidente da Junta, até às 16H00 do dia 20 de fevereiro de 2020.**-----

A abertura das propostas será pelas 16H15 da data da entrega. -----

- **A oferta deverá referir-se ao preço/kilo.** -----

- **A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se esta como a que apresentar o preço mais elevado.** -----

- **Se entre as propostas apresentadas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em ato contínuo à respetiva abertura, a licitação verbal, entre os proponentes presentes ou devidamente representados, presumindo-se que desiste o proponente que se recusar a licitar ou que não estiver presente ou devidamente representado.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- A sucata encontra-se depositada no Monte da Torre de Sepúlveda, onde pode ser verificada de segunda a sexta-feira, nas horas normais de funcionamento dos serviços, das 8H00 às 16H00.-----

- O adjudicatário procederá ao pagamento no ato do levantamento da sucata. -----

- A Junta reserva o direito de entrega se os preços não lhe convierem. ---

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- 1ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2020 -----

----- Está presente a 1ª. Alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2020.-----

A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de € 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil euros).-----

----- Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, de uma Aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos serviços operativos e outros. -----

-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado unanimidade.**-----

-----RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA NA PROVIDÊNCIA CAUTELAR NR.2505/19.0BELSB, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA – UNIDADE ORGÂNICA 2-----

Considerando que:-----

A Junta de Freguesia foi citada para contestar uma providência cautelar com vista à suspensão de eficácia dos seguintes atos administrativos:-----

a) Deliberação da Comissão de Análise datada de 22 de novembro que deliberou propor a adjudicação ao contra-interessado O Lado Certo – Imobiliária, Lda, e que deliberou notificar a A.-----

b) Deliberação da Junta de Freguesia de Galveias datada de 3 de dezembro de 2019 que deliberou concordar com a “deliberação da Comissão de Análise datada de 22 de novembro de 2019 que deliberou propor a adjudicação ao contra-interessado “O Lado Certo-Imobiliária, Lda.” e que deliberou notificar a A.-----

2. A citação deu entrada na junta de freguesia no dia 27 de janeiro de 2020, já após ter havido a entrega da garantia bancária pela contra-interessada.-----

3. Ora, entende a Junta de Freguesia de que a necessidade de adjudicação é de natureza urgente, não podendo prejudicar o requerente da providência cautelar.

4. Até porque a anulação do presente procedimento não implicará a adjudicação direta ao aqui requerente, mas sim a abertura de novo procedimento.-----

5. As propostas apresentadas foram todas acima do valor de referência.-----

6. No entanto, a A. acabou por retirar o cheque de €500.000,00 que constituía “*conditio sine qua non*” para que o candidato fosse admitido.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

7. Neste caso, e caso a providência venha a ser decretada, a candidata, aqui A. não poderá ser beneficiada com a adjudicação do arrendamento. -----
8. Assim, e ainda assim, não se encontra demonstrado o perigo na mora sobre a decisão do processo principal, nem qualquer boa aparência do direito invocado pela A. -----
9. A requerente, em sede de pedido da providência cautelar não solicitou que a Junta de Freguesia fosse citada para se abster de qualquer ato com vista à execução e prosseguimento do procedimento. -----
10. No entanto, e oficiosamente, o Tribunal decidiu citar a Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º, n.º1 e 2 do CPTA, não podendo iniciar ou prosseguir a execução do ato, devendo impedir os serviços competentes ou os interessados procedam ou continuem a proceder à execução do ato, salvo se, no prazo de 15 dias, mediante resolução fundamentada, reconhecer que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público. -----
11. O interesse público em causa está manifestamente comprovado, até pela prova junta com a petição inicial. -----
12. O prédio foi alvo de vistoria pela CML. -----
13. Foi imposto um prazo para a realização de obras, sob pena de tomada de posse administrativa. -----
14. A situação em que o prédio se encontra está a colocar em causa a segurança dos transeuntes, dos prédios confinantes (O próprio Bessa Hotel, da A.) e dos arrendatários. -----
15. A Junta de Freguesia de Galveias não tem condições objetivas para realizar as obras a que se encontra vinculada. -----
- 16. A reabilitação do prédio é urgente e necessária.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

17. Para além do encaixe financeiro realizado pela Junta de Freguesia que lhe permitirá dar resposta a outras necessidades prementes em demais imóveis da mesma. -----

18. Está pendente processo de intimação para execução, urgente, de obras de conservação do imóvel. -----

19. Para além de eventuais processos contra-ordenacionais a que a Junta de Freguesia poderá ser condenada. -----

20. A suspensão da eficácia imediata de tal decisão provocaria uma prejuízo sério para a Junta de Freguesia, quer ao nível do recebimento das rendas, quer ao nível da urgência na reconstrução do imóvel, repete-se -----

21. A Junta de Freguesia já foi citada pela Câmara Municipal de Lisboa para a realização de obras com carácter de urgência sob pena de tomada de posse administrativa. -----

22. O perigo para a via pública, mas igualmente para a saúde pública está a agravar-se tendo em conta o atraso com que o procedimento tem sido sujeito ao longo dos anos, reforça-se -----

23. A incapacidade da Junta de Freguesia promover tais obras mas também as imposições a que se encontra sujeita por força da deixa testamentária, que não lhe permite alienar património. -----

24. A incapacidade de financiamento junto da Banca para a realização das obras, por força da Lei das Finanças Locais. -----

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia delibere, no prazo de 15 dias após a citação, nos termos do artigo 128.º, n.º1 do CPTA, considerar fundamentada, nos termos do disposto nos considerandos anteriores, a resolução de manter o procedimento com vista à adjudicação provisória do arrendamento do prédio sito na Avenida



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

da Liberdade, evitando-se os enormes prejuízos para o erário público e para a Junta de Freguesia, nomeadamente no tocante à possibilidade de tomada de posse administrativa pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

A Junta de Freguesia delibere igualmente que o deferimento/e ou suspensão da execução é gravemente prejudicial para o interesse público, pelo que devem prosseguir todos os posteriores atos administrativos com vista à adjudicação definitiva do contrato de arrendamento, permitindo a realização das obras necessárias à requalificação e dignificação do espaço central da cidade de Lisboa. -----

-----**O Executivo concordou com a proposta.** -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA FILMAGEM DE SÉRIE DOCUMENTAL EM GALVEIAS SOBRE JOSÉ LUÍS PEIXOTO -----

-----Está presente email enviado pelo Senhor Daniel Tavares da Agência Nacional do Cinema do Brasil/Ancine, informando que pretende produzir uma série documental que descobre as origens dos escritores e suas influências, onde um dos escritores que fará parte da referida série será José Luís Peixoto. -----

-----Neste contexto solicitam apoio logístico nas filmagens e entrevistas que decorrerão entre os dias 9 e 10 de março do corrente ano, em Galveias, disponibilizando alguns espaços, tais como, a Escola do José Luís Peixoto, a Sociedade Filarmónica, a padaria, entre outros. -----

-----**Após a devida análise, o executivo decidiu prestar o apoio necessário para a realização das filmagens, e informar que os espaços que solicitam, deverão ser pedidos diretamente às diversas entidades e proprietário, facultando para o efeito, os respetivos contactos.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- MARATONA BTTSOR 2020 - AGRADECIMENTO -----

-----Está presente ofício da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, a agradecer toda a colaboração dispensada na ajuda à organização e no decorrer da maratona BTTSor 2020, que decorreu no passado dia 2 de fevereiro, a qual foi imprescindível para o sucesso do mesma. -----

-----**O Executivo tomou conhecimento.** -----

----- VENDA DE AZEITE NA LOJA DA JUNTA -----

-----Em seguimento às deliberações da Junta nas atas nrs. 33/2019 e 1/2020, respetivamente de 12 de dezembro e 2 de janeiro, a Senhora Presidente propôs que os preços para a venda de azeite na Loja, com efeitos a partir do próximo dia 10 de fevereiro passe a ser o seguinte: -----

----- Garrafão de 5 litros: 25,00 €; -----

-----Garrafa de 1 litro: 5,50 €. -----

-----**Após a devida análise o executivo concordou com a proposta apresentada pela Senhora Presidente.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- QUEIXAS CONTRA A FUNCIONÁRIA “MARIA AMÉLIA FERREIRA DE CAMPOS” -----

-----Está presente informação interna da funcionária Helena Coelho e email do Srº. Luís Coelho, seu marido, informando das ofensas e insultos muito graves proferidas pela funcionária desta Junta “Senhora Maria Amélia Ferreira de Campos” no dia 22 de janeiro/2020, pelas 15.45 horas, inicialmente ao Srº.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Luís Coelho, no Largo do Terreiro, e depois nas instalações dos Serviços Operativos, à saída do serviço, à funcionária Helena Coelho. -----

-----**Efetuada a análise ao conteúdo da informação e email atrás referidos, e após parecer do Drº. António Danado, advogado desta Junta, o Executivo deliberou que se ordene a instrução de processo disciplinar, nomeando como instrutora a assistente técnica Julieta Sousa, conforme previsto no nr. 1 do artigo 208º. da Lei nr. 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA GLÓRIA, 20/22-B, A TORNEJAR COM A TRAVESSA DA GLÓRIA 23/25 - LISBOA -----

-----Estão presentes emails enviados pelas firmas “J. Veloso, Lda.” e “Francisco Nunes, Lda.” inquilinos do prédio da Rua da Glória, em Lisboa, solicitando esclarecimentos sobre o procedimento em referência e solicitando a sua desconvocação ou anulação. -----

-----**Após analisar o emails enviados pelos inquilinos, o Executivo deliberou enviar cópia de todos os documentos referente ao procedimento, e informar que o mesmo ficou deserto.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- EMPREITADA REFERENTE AO ARMAZÉM AGRÍCOLA LOCALIZADO NO MONTE DA TORRE DE SEPÚLVEDA -----

----- De acordo com informação técnica da Eng^a. Vera Simões, torna-se necessário o reforço das paredes do armazém agrícola que está a ser intervencionado no Monte da Torre com a colocação de nove pilares, solicitando para o efeito orçamento à firma “Construção Civil de Fernando



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Estrada Gaspar”, de Feteira – Carnide, em anexo à presente ata, ficando a fazer parte integrante, no valor de 5.996,22 € (cinco mil novecentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Após a devida análise, e por se tornar necessário o reforço das paredes do referido armazém, o executivo deliberou aprovar o referido orçamento, e designar a Eng^a. Vera Simões, para dar seguimento ao processo.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ASSINATURA DA REVISTA ALENTEJO -----

-----Foi enviada pela Casa do Alentejo, um exemplar da Revista Alentejo, com periodicidade semestral, dando a conhecer o seu conteúdo, e propondo a sua assinatura, pelo valor de 5,00 €/ano. -----

-----**O executivo após a devida análise, deliberou subscrever a respetiva assinatura.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente minuta, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 3 DE 06/02/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PEDIDO PARA COMPRA E POSSE PERPÉTUA DE SUPULTURA, NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS	2
ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE ACÇÃO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS	2
VENDA DE APROXIMADAMENTE 390 BORREGOS, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA.....	3
LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS.....	4
PEDIDO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE E EXPOSIÇÕES COLETIVAS – ASSOCIAÇÃO AMAR-GALVEIAS.....	5
DESFILE DE CARNAVAL DAS ESCOLAS DE GALVEIAS – OFERTA DE LANCHE	6
PROJETO SOBRE OS AFETOS ENTRE A ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS E A ESCOLA BÁSICA DE FORTIOS.....	6
ADJUDICAÇÃO DE SUCATA E CEIFEIRA JOHN DEERE	7
1ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2020	8
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	8
RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA NA PROVIDÊNCIA CAUTELAR NR.2505/19.0BELSB, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA – UNIDADE ORGÂNICA 2.....	9
PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA FILMAGEM DE SÉRIE DOCUMENTAL EM GALVEIAS SOBRE JOSÉ LUÍS PEIXOTO	12
MARATONA BTTSOR 2020 - AGRADECIMENTO	13
VENDA DE AZEITE NA LOJA DA JUNTA	13



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

QUEIXAS CONTRA A FUNCIONÁRIA “MARIA AMÉLIA FERREIRA DE CAMPOS”	13
ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA GLÓRIA, 20/22-B, A TORNEJAR COM A TRAVESSA DA GLÓRIA 23/25 - LISBOA	14
EMPREITADA REFERENTE AO ARMAZÉM AGRÍCOLA LOCALIZADO NO MONTE DA TORRE DE SEPÚLVEDA	14
ASSINATURA DA REVISTA ALENTEJO	15